



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Avançado Piumhi  
 Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 33/2022**

**Dispõe sobre o processo seletivo de bolsistas PIBEX e PIBEX JR. para o Projeto de Extensão "Juventudes, Cultura, Esporte e Lazer" do Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG Campus Avançado Piumhi.**

**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Resultado Final do Edital 033/2022.

**DIVULGA** o Resultado Final do Edital Nº 33/2022, que dispõe sobre o processo seletivo de bolsistas PIBEX e PIBEX JR. para o Projeto de Extensão "Juventudes, Cultura, Esporte e Lazer" do Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG Campus Avançado Piumhi.

<b>BOLSA PIBEX JR</b>		
<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
<b>Ana Júlia Silva</b>	100	APROVADA
<b>Augusto Vilela de Oliveira Resende</b>	97,75	APROVADO
<b>Lorrayne Faria Costa</b>	91,5	RECOMENDADA *
<b>BOLSA PIBEX</b>		
<b>Vitor Freitas de Almada Oliveira</b>	93,75	APROVADO

\* Recomendada e convidada a participar do projeto de extensão como voluntária.

Piumhi, 25 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 25/10/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1360535** e o código CRC **A390B9A2**.